



**MONTEMOR
O/NOVO**
Município

AVISO

MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos art.ºs 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, autorizo a mobilidade interna, na modalidade de intercategorias, neste Município, do trabalhador Luís Miguel Pirata Lopes, da carreira e categoria de assistente operacional para a carreira de assistente operacional e categoria de Encarregado Operacional, pelo período de 18 meses, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 97º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a partir de 01 de outubro de 2024.

Montemor-o-Novo, 01 de outubro de 2024

✓ O Presidente da Câmara Municipal,

(Olímpio Manuel Vidigal Galvão)